



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

de Marione

DECRETO Nº 9.203, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.958 de 26 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante no valor de R\$ 3.333.333,33 (três milhões trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1157	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- BADESUL	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 333.333,33

08.01.26.782.0034.1157	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- BADESUL	
4.4.90.52.00.00.00.00 2819.00000-PIMES BADESUL MAQ. EQUIP.RODOV.	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.333.333,33

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º:

a) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no montante de R\$ 333.333,33:

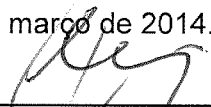
SUBTOTAL.....	R\$ 333.333,33
---------------	----------------

b) Operações de Créditos.....	R\$ 3.000.000,00
-------------------------------	------------------

TOTAL.....	R\$ 3.333.333,33
------------	------------------

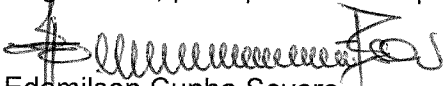
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de março de 2014.



 Felmo José Kirst
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


 Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social